

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR ESTADO DO PARANÁ.

Prestação de Contas Municipal Exercício 2007.

ILIZEU PURETZ, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 635.696.129-53, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 794, centro na cidade de Roncador – PR, por intermédio de seu advogado que ao final assina, com escritório profissional sito rodapé, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requer suspensão da votação das contas ano 2007 pelo prazo de 30 dias, em virtude de Pedido Rescisório que tramita perante Tribunal de Contas do Estado do Paraná com pedido de Tutela de Urgência sob nº 670705/17.

Tal pedido se faz necessário devido a importância da decisão requerida, bem como de todos os fatos novos trazidos aos autos que culminaram na rescisão da decisão que opinou pela desaprovação das referidas contas.

Termos em que,

Pede e Espera pelo DEFERIMENTO.

RONCADOR-PR, 15 de setembro de 2017.


ILIZEU PURETZ


Daiana Tereza Krisanoveski
OAB/PR 56729



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 670705/17

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 670705/17

ASSUNTO: **PEDIDO DE RESCISÃO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Decisão rescindenda: 79/2017

Processo da rescindenda: 89059/15

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE RONCADOR**

Requerente: **DAIANA TEREZA KRISANOVESKI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Microsoft Word - Ação Rescisória.pdf.p7s)
- Outros Documentos (CRP.pdf.p7s)
- Outros Documentos (INSS.pdf.p7s)
- Outros Documentos (Procuração Ilizeu.pdf.p7s)
- Procuração (Procuração)

PETICIONÁRIO: **DAIANA TEREZA KRISANOVESKI**, CPF 055.586.569-05, em seu próprio nome.

Curitiba, 14 de setembro de 2017 18:57:45